

**Ata da 54ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Companhia de Processamento de
Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
Exercício 2025**

Data: 16 de abril de 2025 – 10hs.

Local: Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra - SP

Presença: Carlos César Lucas Dias, David Carlos Franconere de Oliveira e Mariana Pádua Manzano.

Pauta da Reunião: Item único - Análise da conformidade dos processos de indicação de membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, recebida do Acionista Controlador, nos termos dos Ofícios nos termos dos Ofícios CODEC nº 61/2025-SFP-12091, de 09/04/2025 e nº 112/2025-CC-AG, de 08/04/2025.

Deliberações: Item único - Na data e horário acima foi realizada a 54ª reunião do Comitê de Elegibilidade, com a participação de Carlos César Lucas Dias, David Carlos Franconere de Oliveira e Mariana Pádua Manzano, para análise formal da conformidade do processo de indicação dos adiante relacionados para comporem o Conselho Fiscal da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, como segue: **(1) – Wagner de Campos Rosário**, [REDACTED] como membro efetivo; **(2) – Marcos Gerhardt Lindenmayer**, portador d [REDACTED] [REDACTED] como membro suplente; **(3) – Maurício Barutti de Oliveira** [REDACTED] como membro efetivo; **(4) – Gilberto Souza Matos** [REDACTED] [REDACTED] como membro suplente; **(5) – Luzia Valeria Sarno**, [REDACTED] [REDACTED] como membro efetivo; **(6) – Bety Tichauer**, [REDACTED], como membro suplente; **(7) – José Lopes Hott Junior**, [REDACTED] [REDACTED], como membro efetivo; **(8) – Dante Cassiano Viana**, [REDACTED] [REDACTED], como membro suplente; **(9) – Tarcila Peres Santos**, [REDACTED], como membro efetivo; e **(10) – Fábio Teizo Belo da Silva** [REDACTED] [REDACTED] como membro suplente.

Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 01/2025, nos documentos e informações complementares fornecidos pelos indicados e, ainda, na Nota Técnica nº 54, de 16/04/2025, parte integrante desta ata, os quais se encontram arquivados na Companhia, os Membros do Comitê verificaram que os processos de indicação dos nomes supracitados estão em conformidade com o disposto nas Leis federais nº(s) 13.303/2016 e 6.404/1976; no Decreto Estadual nº 62.349/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

O Comitê recomenda que os indicados acima, quando no desempenho das funções de membros do Conselho Fiscal da Companhia, com o objetivo de evitar eventual conflito de interesses, abstenham-se formalmente de participar de deliberações que estejam relacionadas aos serviços prestados pela Prodesp aos órgãos e entidades dos quais integram, atuando com a cautela de praxe no que se refere ao acesso às informações estratégicas e privilegiadas, nos termos do disposto no artigo 156 c/c artigo 165, da Lei federal nº 6.404/1976 - Deveres e Responsabilidades.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada e assinada pelos membros do Comitê.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

**CARLOS CÉSAR LUCAS
DIAS**

**DAVID CARLOS FRANCONERE
DE OLIVEIRA**

**MARIANA PÁDUA
MANZANO**